



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

JAYNE NAYARA DE AMORIM PANTOJA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

DAGMAR SUELLEN G. MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY SILVA

Presidente

PROFº TONINHO

Vice-Presidente

SOCORRO COSTA

Secretário

GIBSON COSTA

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

RENATO MENDES

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 020/2023

ERRATA para corrigir o erro material de DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº020/2023, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, **ROBERTO DOS SANTOS**, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

LEIA-SE: EXONERAR, o servidor ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, **ROBERTO DOS SANTOS**, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

CALÇOENE/AP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

REINALDO SANTOS
Assinado de forma digital por
REINALDO SANTOS
BARROS:29518230
544
Data: 2023.02.28 13:17:38
0000

REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene

ENDEREÇO: AV. TEODORO ANTONIO LEAL, Nº 264, CENTRO, CALÇOENE/AP.